



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 32113/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008 foram os técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Fernando Cardoso Virgílio Ferreira e Maria da Graça Alves Pateira Freitas nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 32114/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

5 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro técnico para os assuntos do trabalho e emprego)	1
<i>Total</i>	1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 32115/2008

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 154/96, de 31 de Agosto, e 3/99, de 4 de Janeiro, e nos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e obtida a autorização prévia do Conselho Superior da Magistratura, é nomeado inspector-geral da Administração Interna

o licenciado Mário Manuel Vargues Gomes, juiz desembargador do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente, é autorizada a opção pelo vencimento de origem.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Curriculum vitae

1 — Identificação

Nome: Mário Manuel Vargues Gomes, casado, nascido em 2/11/1950, em Figueira de Castelo Rodrigo.

2 — Habilitações Literárias

Lic. em Direito — Fac. Direito da Univ. de Lx^a — 1968/73;

Pós-Graduação em Bioética — II curso de Mestrado — Fac. de Medicina da Univ. de Lx^a.

3 — Experiência Profissional

3.1 — Cargos e Funções de Natureza Judiciária

- De âmbito nacional

Subdelegado e Delegado do Proc. da República (1973/1980);
Juiz de Direito nos Trib. Jud. de Paços de Ferreira (1980/01), Moura (1981/82), de Trabalho e Jud. de Portimão (1982/1986); Juiz Pres. do Trib. de Círculo de Portimão (1986/1988); Juiz Desemb. no Trib. da Relação de Lisboa — 3.ª Sec. Crime (1996-);
Juiz Formador (1987/1993);

Membro do Cons. Superior da Magistratura (1991/1992);
Presid. da Comissão Nacio. para a Regularização Extraordinária — Lei 17/96, de 24/05;

- De âmbito comunitário

Membro, Vice-Pres. e depois Pres. do “Comité de Recursos da Instância Comum de Controlo”- Conv. Europol — Nov./98 a Set./2003;

Membro da “Autoridade Comum Eurojust”, Haia — designação da Exm^a Min. da Justiça — 2002.

3.2 — Actividade no ensino jurídico

Docência, em 1997/01 e 2005/8, no ISHT, em Portimão — cursos de Direito e Solicitoria — discip. de Dt.º das Obrigações; da Família; Penal I/II; Proc. Penal., Introd. à Informática Jurídica e Dt.º Constitucional.

3.3 — Cargos e Funções desempenhadas em representação do Estado Português

Designado, por S.Ex^a a Min. da Justiça, representante do Estado Port. como membro da “Instância Comum de Controlo” (“Joint Supervisory Body”) — entidade independente de controlo em matéria protecção de dados policiais no âmbito da EUROPOL -1998/Setembro de 2003;

Membro da “Joint Supervisory Authority of Customs Information System” — 2002.

3.4 — Participação em Grupos de Trabalho Comunitários

Membro do “Grupo de Trabalho de Polícia” (“Working Police Group”) — com competência em matérias de protecção de dados no tratamento da informação policial, em especial no domínio de “Schengen”, “Europol”, “Sistema de Informação Aduaneiro” e “Eurodac” — 1996/03.

3.5 — Outros cargos e funções

Júri de Exames Oraís de acesso a Inspector de 2ª classe, no SEF — Julho/1999.

Júri de Exames Oraís de acesso ao CEJ, designado pelo CSM — Dt.º Penal e Proc. Penal — 2005;